

DECRETO Nº 015/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM E FIXA SEU VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, que lhe são atribuídas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 249, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 017/2014, e,

CONSIDERANDO, a variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, equivalente a 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixada a Unidade de Referência Municipal – UFRM, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

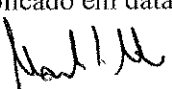
Art. 2º Integram este Decreto o Anexo I – Demonstrativo da Evolução e Atualização da UFRM e Anexo II – Demonstrativo do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M apurado no período.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

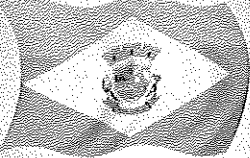
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PÚBLICO E FORMALIZADO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Decreto 015/2021
DATA:	07/01/2021
EDIÇÃO Nº	3373
	



ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA UFRM INSTITUÍDA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 017/2014

Ano de Vigência	Valor da UFRM (R\$)	Índice acumulado no ano (em %)	Período de Apuração
2015	2,20		
2016	2,43	10,5443	01/01/2015 a 31/12/2015
2017	2,61	7,1907	01/01/2016 a 31/12/2016
2018	2,61	-	-
2019	2,81	7,5521	01/01/2018 a 31/12/2018
2020	3,02	7,3179	01/01/2019 a 31/12/2019
2021	3,72	23,14	01/01/2020 a 31/12/2020

[Handwritten signatures]



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGP-M APURADO PELA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

Mês/ano	Variação em %		
	Mês	Ano	12 Meses
Janeiro/2020	0,68	0,48	7,81
Fevereiro/2020	0,48	0,44	6,82
Março/2020	- 0,04	1,69	6,81
Abril/2020	1,24	2,50	6,68
Maió/2020	0,80	2,79	6,51
Junho/2020	0,28	4,39	7,31
Julho/2020	1,56	6,71	9,27
Agosto/2020	2,74	9,62	13,02
Setembro/2020	4,34	14,40	17,94
Outubro/2020	3,23	18,10	20,93
Novembro/2020	3,28	21,97	24,52
Dezembro/2020	0,96	23,14	23,14